**023**

|  |
| --- |
| **ATA DA 23ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – EXERCÍCIO 2022.** |

No dia 30 do mês de agosto de 2022, às 17:00 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lagoa Bonita do Sul/RS, realizou-se a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, estando presente os VereadoresANTONIO LOVATTO POSSEBON – PSDB (Presidente), ALMERI IVO PRIBE - PT (Vice - Presidente) e OLAVO DA ROSA (Membro), acompanhados da Assessora Jurídica, Fabiana Rathke Nunes, OAB/RS 94.399. Aberta a Reunião o Senhor Presidente declarou que o objetivo é realizar o debate, a análise e a discussão do seguinte expediente:**Projeto de Lei nº 1.796/2022,** de origem do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, três serventes e dá outras providências.**Projeto de Lei nº 1.797/2022** de origem do Poder Executivoinstitui o agente de contratação, a equipe de apoio e a comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021, e atribui gratificação.**Projeto de Lei nº 1.798/2022,** de origem do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, 01 professor anos finais de matemática e dá outras providências.**Projeto de Lei nº 1.799/2022,** de origem do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, 01 professor anos iniciais e dá outras providências.**Projeto de Lei nº1.800/2022**, de origem do Poder Executivo, cria Cargos em Comissão e Aumenta o Número de vagas alterando o Art. 21 da Lei 1.259/2014, de 24 de setembro de 2014, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e institui o respectivo quadro de cargos, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº1.801/2022**, de origem do Poder Executivo, reorganiza a estrutura administrativa básica da prefeitura municipal de Lagoa Bonita do Sul e dá outras providências. Após análise, os integrantes da Comissão exararam parecer pela legalidade dos Projetos devendo prosseguir para deliberação em Plenário, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal. O SenhorPresidente declarou encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e demais presentes.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON

 Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ALMERI IVO PRIBE

Vice - Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

OLAVO DA ROSA

Vereador Membro da Comissão